



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 19/11/15
Através de: Lep
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL N° 3.565 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor do Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, através da subvenção do valor de até **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) para pagamento de despesas com transporte até a cidade de Passo Fundo/RS, no dia 24 de novembro de 2025.

§ 1º O objetivo é permitir a participação de integrantes da referida entidade no Projeto “Doação de Sangue “TROTE DO BEM”.

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria.

Art. 3º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.122.0110.2006 – Manutenção da Assessoria de Administração
3.3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Recurso 001 (Livre)

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ao 19 dias do mês de novembro de 2025.

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano - RS

Protocolo nº

Em 21/11/25

Epe
Servidor

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 07/11/2025
Através de:
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 61/2025

Nova Bassano, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a Vossas Senhorias para ser apreciado e votado **EM EXTREMA URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em pauta que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, através do pagamento de parte das despesas com o transporte da entidade até a cidade de Passo Fundo, RS, no dia 24 de novembro de 2025.

O Colégio Colbachini através da turma 311 acolheu o desafio de dar continuidade ao projeto doação de sangue iniciado em 2022, porém desta vez como um “TROTE DO BEM”, e com o objetivo maior de salvar vidas, mas também contemplando a necessidade das famílias Fochesatto e Pinzetta, uma vez que a neta e sobrinha são colegas das turma. As duas famílias juntas tem a necessidade de enviar 42 doadores ao hemopasso em Passo Fundo.

O projeto consiste na organização de um grupo de alunos que se empenharam em conseguir doadores de sangue, que servirá para repor estoques no hemocentro de Passo Fundo. Na ocasião os alunos vão visitar e conhecer o hemocentro, acompanhando os doadores por eles convidados e motivados.

Anexo a este Projeto de Lei, encontram-se a solicitação de ajuda de custos do Colégio Estadual Pe. Colbachini.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



Projeto Doação de Sangue

COMPONENTE CURRICULAR: *Gincana do Bem*

PROFESSOR: *Renata Bonatto, Renita Neiva Guths, Roberta dos Santos Primieri, Ivana Nicolli Garbim, Suelen Luvison Tedesco Cappellaro, Lisandra Luvison*

ANO (SÉRIE)/TURMA: *EM - Turma 311*

DATA(S) DA AULA: *24 de novembro de 2025*

● COMPETÊNCIAS:

- 2 – Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
- 3 – Analisar as relações nos diversos campos: da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
- 4 – Debater, problematizar e posicionar-se frente as discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

● HABILIDADES:

- Refletir sobre a importância de colocar seus talentos a serviço da comunidade;
- Sensibilizar-se para o tema do cuidado, a fim de desenvolver ações concretas, interferindo de forma positiva na realidade da sociedade.

● OBJETO DO CONHECIMENTO:

- Cuidado, talentos à serviço da comunidade, trabalho voluntário.

● ORIENTAÇÕES (passo a passo) E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

- **A TURMA 311 ACOLHEU O DESAFIO DE DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DOAÇÃO DE SANGUE INICIADO EM 2022, PORÉM DESTA VEZ COMO UM “TROTE DO BEM”, E COM O OBJETIVO MAIOR DE SALVAR VIDAS, MAS TAMBÉM CONTEMPLANDO A NECESSIDADE DAS FAMÍLIAS FOCHESATTO E PINZETTA, UMA VEZ QUE A NETA E SOBRINHA SÃO COLEGAS DA TURMA - AS DUAS FAMÍLIAS JUNTAS TÊM A NECESSIDADE DE ENVIAR 42 DOADORES AO HEMOPASSO EM PASSO FUNDO.**

ENTÃO, ESTÃO SE PROPONDO A:

- DIVULGAR DENTRO DA ESCOLA, INFORMANDO E CONVIDANDO OS COLEGAS E/OU SEUS FAMILIARES PARA FAZER PARTE DESTA AÇÃO DO BEM;
- CONVERSAR COM FAMILIARES E AMIGOS, SENSIBILIZANDO-OS PARA A DOAÇÃO;
- BUSCAR APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: CPM E E 1 E 2 GR PE COLBACHINI

CNPJ base: 89.793.061/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 37501242
Autenticação: 47897702



CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI

Rua Silva Jardim, 764, Nova Bassano/RS – CEP: 95340-000

CNPJ nº 89 793 061/0001-67

Fone: (54) 3273 1520 E-mail: financeirocolbachini@yahoo.com



ATA Nº 05/2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, das oito horas às vinte horas, no auditório do Colégio Estadual Pe. Colbachini, aconteceu a eleição do Círculo de Pais e Mestres – CPM para a nova diretoria que terá seu **mandato 09/07/2025 a 09/07/2027**. Houve apenas uma chapa inscrita junto a Comissão Eleitoral. Essa chapa foi submetida à eleição através de voto secreto. Após apuração do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral, composta pela mãe Silvana Binda De Conto, e pelas professoras Débora Bassani Dall' Agnol e Marina Vasoler Toazza, informa, para conhecimento e registro, a **composição da nova diretoria do Círculo de Pais e Mestres – CPM, que ficou assim constituída:** Presidente: Chaiane Basso, divorciada, monitora de educação infantil, natural de Paraí/RS, residente na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa, 527, Loteamento Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 030986160-83 e portadora do RG nº 1097457459; Vice-Presidente: Wagner Ponzoni, solteiro, engenheiro, natural de Nova Prata/RS, residente na Rua Angelo Dagnese, 197, Loteamento Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 838046920-87 e portador do RG nº 9100668401; Primeiro Secretário: Vinícius Franzosi, casado, digo, solteiro, funcionário público municipal, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Benjamin Constant, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 009207220-83 e portador do RG nº 1097147548; Segundo Secretário: Claudete Pellizzari, solteira, professora, natural de Nova Bassano/RS, inscrita, digo, residente na Avenida 23 de Maio, 791, apto 803, Centro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 692536330-34 e portadora do RG nº 8042710692; Primeiro Tesoureiro: Suzana Neris Da Silva Morás, casada, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Senador Otaviano, Nova Bassano/RS, em tempo, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob nº 025104460-29 e portadora do RG nº 3105483816; Segundo Tesoureiro: Vera Eonice Artifon, viúva, professora, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Silva Jardim, Comunidade São Pedro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 458916800-68 e portadora do RG nº 1037063573; Diretora da Escola, membro nato: Renita Neiva Guths, casada, professora, natural de Lagoa Vermelha/RS, residente na Rua Angelo Dagnese, nº 91, apto 202, Loteamento Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 607802900-20 e portadora do RG nº 7038208166; Conselho Fiscal: Presidente: Jéverson Carissimi, casado, funcionário de Ofício Extrajudicial, natural de Tapejara/RS, residente na Rua Dr. Mario Cini, 101, apto 1202, Centro, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 002805610-83 e portador do RG nº 3079630756; Secretário: Franciele Coldebella, solteira, agricultora, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Caçador, Povoado Zanetti, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 027458110-88 e portadora do RG nº 1101200655; Membro Titular: Cristiano Trewiczenski, solteiro, professor, natural de Nova Prata/RS, inscrito no CPF sob nº 032033480-55, em tempo, residente na Linha Senador Otaviano, Comunidade Gramadinho, Nova Bassano/RS, e portador do RG nº 6117572534; Membros Suplentes: Isabel Pauletto Cestonaro, casada, agricultora, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Luiz de França, Comunidade Santa Terezinha, Nova Bassano/RS, portadora do RG nº 7044259039, em tempo, inscrita no CPF sob nº 921633270-00; Leandro Basso, casado, empresário, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Caçador, Comunidade Navegantes, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 727558650-91 e portador do RG nº 2058130036; e Roberta Dos Santos Primieri, casada, professora, natural de Muçum/RS, residente na Rua Pinheiro Machado, 1795, apto 403, Centro, Nova Bassano/RS,

(Assinatura)

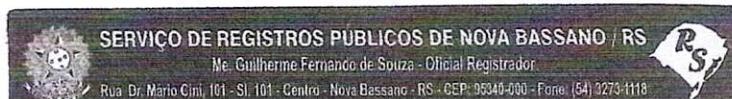


inscrita no CPF sob nº 518578550-00 e portadora do RG nº 8041865554. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Clessi Primieri Mattiolo, Roselene Finato, Débora Bassani Dall'Agnol, Sabrina Defendi, Michelen I. Marzzaro, Chaiane Peruzzo, Marina V. Toazza, Sidimar Canci, Natalia Tedesco, Robert Brusque, Luciane Gottardo, (assinatura "ilegível"), Claudete Pellizzari, Claudete S. Tramontina, (assinatura "ilegível"), Cristiano Trewiczenski, Denise Dall'Agnol, (assinatura "ilegível"), Silvana Luviza, Josiane P.Picinini, Suélen LT Cappellaro, Aline D. Toniolo, Alfanir Pauleto, (assinatura "ilegível"), Sadi Luis Cestonaro, Ana Paula Garbim, Taise D. Tremarin, Deonildo Zauza, Janete Mileski, Ivana Nicollis Garbim, Mirian Rossoni, (assinatura "ilegível"), Fernanda Rigoni Filippi, Daniela K. Bertoldo, Daniela Deon, (assinatura "ilegível"), Renata De Carli, Vinícius Franzosi, Luciana Marchioro, (assinatura "ilegível"), Daiane P. Mattiollo, Elisete Z. Bordin, Catiane Piaceski, Renata Marzaro, Patrícia Ternus, (assinatura "ilegível"), Andressa M. Petrikoski, Soeli Pieta, Deise C. Lovison, Jole Balzan, Mônica Toscan, Taise B. Focchesatto, Zaline Rigo, Maria C. Furlanetto, Marcelo Zampironi, Felipe Grotto, (assinatura "ilegível"), Juliane P. Grotto, (assinatura "ilegível"), Sheila P. Lemes, Dione Polesello, Cleonara Poltronieri, Fabiane Defendi, Lilian R. T. Reginatto, Chaiane Basso, Thaís Calcagno Machado, Carine Fanton, Isabel P. Cestonaro, Giovani Wall, Rafael Reginatto, (assinatura "ilegível"), (assinatura "ilegível"), (assinatura "ilegível"), Luciana A. De Oliveira, Sheila Toscan, Vera E. Artifon, Gisele Souza, Mateus De Carvalho, Adriana Rodrigues, Debora Possa, Janaina Rosa Dos Santos, Marlise V. Tecchio, Eliana Lovatto, Priscila Coltro, Ulisse Colla, Luciana D. C. Carbonera, Elaine S. Santos, Jaqueline M. Da Silva, Rodrigo Carbonera, Roberta Primieri, Silvana B. Deconto, Lidiane Z. Durante, Marinalda V. Kochemborger, (assinatura "ilegível"), Suzana Neris Da Silva Morás, (assinatura "ilegível"), Solaine Zu Antoniolli, Elton Papa, (assinatura "ilegível"), Luciane Fransosi, Camila Bonatto, Cleomar Tomé, Simone M. Bocalon, Marizete Oldoni, Juari J. Zanon, Márcia Ribeiro, Márcia Lovatto Marzzaro, Sheila T. Souza, Fernanda Andreolla Kelen, (assinatura "ilegível"), Caroline Lourenço. Nada mais consta. Extraída do livro de atas Nº 03 do Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, às folhas 13 e 14.

Nova Bassano, 15 de julho de 2025.



Chaiane Basso
Presidente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 5785, às fls 116, do livro A-3, em 28/07/2025.

Av.13/43, às fls 005 a 006, do Livro A-6.

Averbação da Diretoria eleita para o Mandato de 09/07/2025 a 09/07/2027.

Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini.
Nova Bassano, RS, 28 de julho de 2025.




Fábia Brück Terres - Oficiala Substituta

Total: R\$ 161,20 + R\$ 14,60 = R\$ 175,80

Exame doc.: R\$ 59,30 (0389.04.2100004.01227 = R\$ 5,20)

Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 88,40

(0389.04.2100004.01228 = R\$ 5,20)

Digitalização: R\$ 6,60 (0389.01.2100004.02102 = R\$ 2,10)

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 (0389.01.2100004.02163 = R\$ 2,10)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Bassano

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5112

Dados do Contribuinte

Razão Social: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE
CNPJ: 89.793.061/0001-67
Endereço: RUA SILVA JARDIM, 764
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 4579

Certidão emitida em: 02/10/2025

Com validade até: 31/12/2025

Data impressão: 02/10/2025 - 14:50

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS
Fone/Fax: (54)32731649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

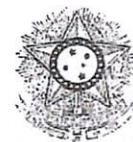
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.793.061/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1979
NOME EMPRESARIAL CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 764	COMPLEMENTO *****
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3272-1520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2025 às 14:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.793.061/0001-67

Certidão nº: 58973970/2025

Expedição: 02/10/2025, às 14:47:50

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.793.061/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

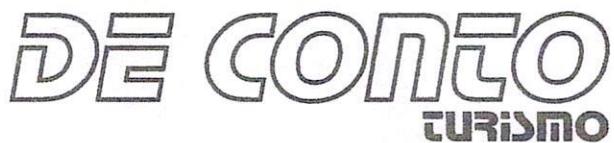
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORÇAMENTO

MODELO DO VEÍCULO:

Modelo Marcopolo Volare Limousine G7, assoalho amadeirado, com 31 lugares super soft, Internet Wi-fi, Som ambiente, Geladeira, Porta copos, Microfone, Ar condicionado climatizado, Calefação e Carregadores USB para celulares.

ROTA: NOVA PRATA X PASSO FUNDO

Data da viagem: 24/11/2025

VALOR: R\$ 1.200,00

Nova Bassano, 05 de novembro de 2025



**UNITUR BASSANO
TRANSPORTE E TURISMO**

Rua Pinheiro Machado, nº 2081
Nova Bassano/RS
Fones: (54) 3273-1237
(54) 98107-0075
www.uniturbassano.com.br
unitur@uniturbassano.com.br

ORÇAMENTO DE VIAGEM

MODELO DO VEÍCULO:

Modelo Marcopolo Volare Limousine G7, assoalho amadeirado, com 31 lugares super soft, Internet Wi-fi, Som ambiente, Geladeira, Porta copos, Microfone, Ar condicionado climatizado, Calefação e Carregadores USB para celulares.

ROTA: NOVA BASSANO X PASSO FUNDO

Data da viagem: 24/11/2025

VALOR: R\$ 1.350,00

NOVA BASSANO/RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ORÇAMENTO

TRAJETO:

Viagem no dia 24/11/2025 (segunda-feira) com saída da cidade de Nova Bassano/RS e com destino a cidade de Passo Fundo/RS. Horários a combinar.

Opcão 1:

Micro-ônibus 32 lugraes: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

OBS: no valor está incluido água mineral durante a viagem.

Nova Bassano, 05 de novembro de 2025.

00 817 166/0001-03

TRANSPORTES DARGIL LTDA

Rua Pinheiro Machado, 1969
Centro

95.340-000 - NOVA BASSANO - RS



Transportes Dargil Ltda

Nova Bassano/RS

Rua Pinheiro Machado, nº 1969 – centro

Telefone: (54) 3273-1070

CONTA PARA DEPOSITO

Banco Cresol - Agência 2575-5 - Conta 043998-3